



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

DECRETO Nº 02/2021

DE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de *JANEIRO/2021*, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 699/2020, de 09/12/2020.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araujo
Prefeito Municipal